



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA Especialidade de Direito Constitucional

Unidade curricular

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL - TURMA A

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

RAQUEL Alexandra de Jesus Gil Martins **BRÍZIDA CASTRO**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema do presente Seminário de Justiça Constitucional é “**Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia**”.

Pretende-se estimular a reflexão sobre os principais desafios jurídico-constitucionais que a última década ousou desvelar sobre a regulação tecnológica e do ciberespaço. Tratando-se de matérias, por excelência, inscritas na agenda da globalização, projetam-nos para um dos dilemas que, alegadamente, atormentam o constitucionalismo atual: nas palavras de KUMM, “*o constitucionalismo entre o triunfo e a nostalgia*”. A nossa perspetiva dogmática de *direito constitucional do ciberespaço e das novas tecnologias* baseia-se na identificação de dois pressupostos fundamentais: (1) a consciência da relevância e peso específico dos respetivos factos na interpretação da Constituição, conducentes a novos paradigmas e disruptivos desequilíbrios fundamentais, considerando estarmos perante domínios normativos constitucionalmente protegidos; (2) a incontornável insuficiência dos quadros normativos constitucionais tradicionais para fazer face a uma emergente e inelutável normatividade digital, que reclama uma *Regulação Multinível global*.

São premissas cuja relevância é agravada por uma ostensiva expansão normativa da UE em curso tendo por objeto, em especial, os domínios materiais sob investigação, fenómeno que tem contribuído para uma autêntica *constitucionalização invisível da UE*, em curso. Na última década, a UE tem devorado competências, outrora, exclusiva e inquestionavelmente nacionais, perante a condescendência e cumplicidade do TJUE, através de uma verdadeira *overdose* normativa europeia em matéria de ciberespaço e de regulação tecnológica. No quadro específico do *Espaço Económico Europeu*, a sobredita *europização regulativa* tem provocado uma verdadeira *desnacionalização da regulação dos direitos fundamentais* em favor da aludida *constitucionalização invisível da UE*, através do crescimento e consolidação de uma, informal e material, *Constituição Tecnológica e Digital europeia*.

Concentrar-nos-emos nos desafios constitucionais específicos que essa *constitucionalização envergonhada* da UE, aguçada pela regulação tecnológica e do ciberespaço, acarreta nas relações entre o ordenamento jurídico europeu e os ordenamentos constitucionais nacionais, em especial o português. A esse respeito, tentaremos identificar os eventuais dissensos constitucionais que o conteúdo da mencionada regulação suscita, designadamente, a Proposta de Regulamento da Inteligência Artificial e os Regulamentos Serviços Digitais, Mercados Digitais e a Proposta de Regulamento Liberdade de Meios de Comunicação Social.

A soma de uma tal prolixidade regulatória europeia, que dita o chamamento à jurisdição europeia de matérias



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

constitucionalmente sensíveis, ao ambicioso alcance que a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE (TJUE) tem conferido ao primado do Direito da UE, tem produzido resultados preocupantes. Temos assistido a um processo, aparentemente indeciso e titubeante, conducente a uma paulatina e gradativa secundarização das ordens jurídico-constitucionais – e dos tribunais constitucionais - e respetivas garantias de direito e de facto, nem sempre compensadas pelo direito da UE. Sem que a ordem jurídica beneficiária – a ordem jurídica europeia – ofereça alicerces institucionais dirimentes do conflito de jurisdições.

Conteúdos programáticos

PARTE I - O SISTEMA PORTUGUÊS DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E O CONTENCIOSO CONSTITUCIONAL

Capítulo I- A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente

3. A Fiscalização Preventiva da Constitucionalidade: Pressupostos e Efeitos;
4. A Fiscalização Abstrata Sucessiva da Constitucionalidade: Pressupostos;
5. Os Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade com Força Obrigatória Geral
6. A Eventual Tangibilidade do Caso Julgado Fundado em Normas Inconstitucionais Sancionatórias Menos Favoráveis

Capítulo II - A Fiscalização Concreta da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente

7. Os recursos de constitucionalidade para o Tribunal Constitucional: Tipos, Pressupostos e Efeitos das decisões
8. O controlo concreto das omissões normativas lesivas de direitos fundamentais
9. Balanço e Perspetivas

PARTE II - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL: CIBERESPAÇO E TECNOLOGIA

Capítulo III - Impactos Jurídico-Constitucionais da nova Regulação Tecnológica e Digital

10. A Desnacionalização da Regulação Tecnológica e Digital dos Direitos fundamentais na EU: Sobre a *Constitucionalização Invisível da UE*, os Novos Constitucionalismos e os Limites do *Constitucionalismo Privado Digital*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

11. A Resiliência dos Princípios Constitucionais perante a Revolução Tecnológica: Casos Paradigmáticos: O Caso OLMSTEAD V. EUA (1927); O sigilo da correspondência à luz dos Acórdãos do TC n.º 91/2023, n.º 314/2023, n.º 687/2021, e n.º 687/2021, de 30 de agosto, no contexto jurídico-constitucional português.

Capítulo IV - Plurinormativismo Tecnológico e Digital e Administração Regulatória Global

12. A Administração Regulatória Global Digital e Tecnológica
13. Da Admissibilidade Constitucional da Delegação de Poderes Públicos Regulatórios a Entidades Privadas dos Direitos e Liberdades de Expressão e de Informação.

Capítulo V - Os desafios constitucionais da Regulação da Inteligência Artificial (IA)

14. Ética e Direito na Regulação da IA
15. Regulação UE do Risco na IA: “Lawful by Default”?
16. Direitos Fundamentais By Default ou By Design: Transparência e Justiça Algorítmicas
17. Os problemas constitucionais da Proposta de Regulamento UE Inteligência Artificial: Descrição e Apreciação Crítica

Capítulo VI - As perplexidades jurídico-constitucionais da “nova Constituição Tecnológica e Digital” da UE:

18. A “Nova Constituição Digital da UE” Serviços Digitais (DSA), Mercados Digitais (DMA) e Liberdade de Meios de Comunicação Social (EMFA)
19. Dos “Bons Samaritanos” às Remoções Indevidas de Conteúdos
20. Entidades Privadas, Poderes Públicos Unilaterais Restritivos ou Censórios?

Capítulo VII - O Futuro da Justiça Constitucional na UE na Era Digital e Tecnológica

21. A Transformação dos Tribunais Constitucionais e o Futuro da Justiça Constitucional na UE
22. A Desvitalização dos Tribunais Constitucionais da UE
23. Os Limites Constitucionais do Primado do Direito da UE na Jurisprudência Constitucional Portuguesa.
24. Controlo Abstrato da Constitucionalidade e Confronto de Ordenamentos: A Dimensão Conflitual do *Direito Constitucional Europeu*. O Acórdão do TC n.º 268/2022.

PARTE III - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL DE EMERGÊNCIA

Capítulo VIII - A Constituição de Crise e de Emergência

25. Modelos teóricos de poderes de emergência
26. O modelo português de emergência: a Constituição dos direitos e dos poderes de emergência
27. A Fiscalização da constitucionalidade de normas de emergência

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O elenco de tópicos e subtópicos descritos constitui um percurso dogmático incontornável para o



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

estudo e aprofundamento dos problemas suscitados, considerando a sua atualidade e atentas a necessidade e urgência da respetiva problematização científica, no contexto especializado da justiça constitucional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão organizadas de modo a combinar a tradicional componente expositiva dos conteúdos programáticos descritos com um elevado nível de participação dos alunos:

1. Exposição inicial pelo docente dos temas incluídos nos conteúdos programáticos da presente ficha, seguida de debate;
2. Exposição oral pelos alunos dos projetos de relatório final escrito, de acordo com calendarização a definir, devendo os temas ser definidos até ao final de 2023;
3. Elaboração de Relatório Final escrito, que consistirá numa análise aprofundada de um dos temas que integram os conteúdos programáticos da presente ficha, nos termos do Regulamento de Avaliação.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas e Exposição Oral (25%);
- Relatório escrito final (75%): análise aprofundada de um dos temas pertencentes ao programa.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino descritas estimulam:

- O reforço e consolidação da formação jurídica de base;
- O desenvolvimento da capacidade de investigação científica;
- O aprofundamento dogmático e crítico das questões que integram os conteúdos programáticos da presente unidade curricular;

Bibliografia principal

1. O Sistema Português de fiscalização da constitucionalidade

BLANCO DE MORAIS, Carlos

- (2011) *Justiça Constitucional, Tomo II*, Coimbra Editora: Coimbra;

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2023) “Os efeitos típicos da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral como limite do primado do direito da União Europeia no ordenamento jurídico-constitucional português”, in *Revista do CEJ, (número comemorativo dos 40 anos do Código Penal)*; no prelo;
- (2022) “A eventual tangibilidade do caso julgado fundado em normas inconstitucionais sancionatórias menos favoráveis: breves notas sobre o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022”, in *Boletim da Ordem dos Advogados*; n.º 35;
- (2015) “Normas implícitas e Normas Constitucionalmente Devidas “ad casum” e a Pretensa Quadratura do Círculo Processual Constitucional: Recapitulação, Desmistificação e Tentativa de Reconstrução”, in *Estudos em Homenagem a Rui Machete*, 2015, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 851-881;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- (2012) *As Omissões Normativas Inconstitucionais no Direito Constitucional Português*, Almedina. Coimbra;
- (2012) "Por uma Fiscalização Concreta e Difusa das Omissões Legislativas Inconstitucionais que violam Direitos, Liberdades e Garantias", in *Obra Colectiva de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda*, Volume III, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 471-512.

2. Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2023a) "New Technologies, Cyberspace and Constitutional Mutations: From the loss of Algorithmic innocence to the juridical-constitutional relevance of technological facts and norms", in *Mundo Digital, Inteligência Artificial e Proteção de Dados*, Grupo de Pesquisa Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito da PUC-SP e CIJIC – Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da FDUL; no prelo;
- (2023b) "Nótula Introdutória ao Direito Constitucional do Ciberespaço", in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Fernando Alves Correia*, Coimbra, 2023; no prelo;
- (2023c) "Impactos jurídico constitucionais do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022: (novas e velhas) Luzes e Sombras do direito constitucional europeu no ordenamento jurídico-constitucional português", in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor João Caupers*; 2023, no prelo;
- (2022) *Cyberspace and Constitution* (October 26, 2022). *Lisbon Public Law Working Paper No. 2*, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4259138> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4259138>
- (2021) *O pecado mortal da Carta de Direitos Digitais* , 29 Maio de 2021, in CM Jornal: <https://www.cmjornal.pt/opiniao/colunistas/detalhe/20210529-0135-o-pecado-mortal-da-carta-de-direitos-digitais>
- (2020) "Proteção de dados e comércio jurídico: CNPD em Vénus, STA em Marte", in *Liber Amicorum Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos*, Revista de Direito Comercial; ISSN 2183-9824; Disponível em: <https://www.revistadedireitocomercial.com/protacao-de-dados-e-comercio-juridico>;
- (2019) "Regulação do Ciberespaço: Projeções Constitucionais do novo Paradigma Jurídico-Público Regulatório", in *Garantia de Direitos e Regulação: Perspectivas de Direito Administrativo*; Coord. Carla Amado Gomes, Rute Saraiva, Ricardo Pedro e Fernanda Maçãs; ISBN 978-972-629-346-0; pp. 367-412;
- (2018) "" Ways not to read" o RGPD", in *Cyberlaw By CIJIC*, Edição n.º 6; Setembro/Outubro 2018; ISSN 2183-729; Disponível online: www.cijic.org/publicacao
- (2017) "Novas Tecnologias, Ciberespaço e Mutações Constitucionais: Da Perda da Inocência Algorítmica à Relevância Jurídico-constitucional dos Factos e Normas Tecnológicas" , in *Sobre os 40 Anos da Constituição*, Organização de Jorge Miranda, ICJP/AAF DL: Lisboa; pp. 114-165;
- (2017) "Ciberespaço e Constituição" , in *Boletim da Ordem dos Advogados*, Julho de 2017; <http://boletim.oa.pt/oa-02/opiniao-raquel-alexandra-brizida-castro>
- (2016) *Constituição Lei e Regulação dos Media*, Almedina: Coimbra;
- (2016) "Constituição e Ciberespaço: Argumentos para um "Direito Constitucional do Inimigo" ?" , in *Cyberlaw By CIJIC*, Revista do Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, n.º 1, disponível online: <http://www.cijic.org/publicacao/>

3. Justiça Constitucional de Emergência

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2022a) *Justiça Constitucional em Tempos de Emergência*, Almedina: Coimbra;
- (2022b) "Justiça constitucional em tempos de emergência" , in *Observatório Almedina*; agosto 2022;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

disponível: <https://observatorio.almedina.net/index.php/2022/08/24/justica-constitucional-em-tempos-de-emergencia/>

- (2022c) “Algumas notas processuais sobre o controlo de constitucionalidade de normas de emergência na ordem jurídico-processual portuguesa: Em especial, a jurisprudência constitucional e administrativa da Pandemia”, in *Impacto da Pandemia da Covid-19 nas Estruturas do Direito Público*, Coord: Carlos Blanco de Moraes, Miguel Nogueira de Brito e Miguel Assis Raimundo, Almedina: Brasil; pp. 279-319;
- (2022d) “O princípio da garantia do equilíbrio institucional de poderes como limite negativo intangível da Constituição portuguesa de emergência”, in *O Direito Público .e a Crise Pandémica*, Coord. Francisco Pereira Coutinho, Dulce Lopes e Catarina Botelho; Edição: FCT, Nova School of Law e CEDIS – Centro de I&D sobre Direito e Sociedade; pp. 77-115. Disponível: <https://cedis.novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/10/O-DIP-e-a-Crise-Pandemica.pdf>
- (2021) “ Eleições em Estado de Exceção? ” , in Observatório Almedina, 22 jan 2021: <https://observatorio.almedina.net/index.php/2021/01/22/eleicoes-em-estado-de-excecao/?fbclid=IwAR3APuRAuZ4h7-7liToC8okcVZtAyHVvCuJPY3TLqtriuceqjagNsEkjiY>
- (2020) “ Direito Constitucional em tempos de pandemia: Pode a Constituição sobreviver a crises sanitárias?” “Constitutional Law in times of pandemic: Can the Constitution survive health crises?” in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, número 1 de 2020 (ano LXI), Número Temático: Covid-19 e o Direito; issn 0870-3116; pp. 645-679: https://drive.google.com/file/d/1hYglOv6WWR7FwmCICDBQYB4_PVk9f0-1/view